



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

PORTARIA Nº 453/2025
DE 06 DE JANEIRO DE 2025

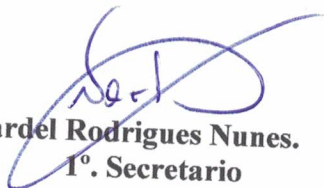
**Dispõe sobre alteração do horário da
Sessão Ordinária Legislativa.**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Altera o horário da Sessão Ordinária Legislativa das 18:00 horas para as 19:00 horas, de janeiro e Março.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Nardel Rodrigues Nunes.
1º. Secretario


Raquel Cristina Terra Ferreira
Presidente do Legislativo.

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.